**Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil**

*O Presente documento é uma sugestão, podendo ser adaptado, conforme as necessidades e peculiaridades de cada Região e/ou localidade, exceto as datas limite de início (08/02) e de encerramento (14/05).*

Devido ao adiamento do início do Ano Letivo, o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, também deverá sofrer alterações, em seu Calendário:

O início do Processo, passará a contar a partir do dia 08 de fevereiro e seu término se estenderá até o dia 14 de maio, para inserção dos Projetos Gremistas e cadastro dos Estudantes no SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil), na SED.

A Assembleia Geral dos Estudantes poderá ocorrer até o dia 09 de março (NÃO ESQUEÇAM que os representantes dos estudantes, para o Conselho de Escola, devem ser eleitos também, nessa assembleia).

Para que todas as chapas tenham tempo, para se organizar e fazer suas campanhas, pedimos que o Pleito Principal ocorra entre os dias 22 de março a 09 de abril e, caso seja necessário um segundo pleito, que venha a ocorrer entre 22 e 30 de abril.

**Sugestões para Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, em formato *online***

Para melhor oportunizar o aprendizado para o desenvolvimento da consciência cívica para a democracia e ao exercício da cidadania, orientamos que todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil de 2021, seja elaborado e realizado em formato online.

**1º Passo: A Assembleia Geral dos Estudantes**

No último ano, a comunidade escolar se habituou ao uso de ferramentas para realização de grandes reuniões online.

Propomos que a Assembleia seja agendada como um evento em plataforma digital (YouTube, Zoom etc.) que permita grandes públicos.

Para proceder as votações, durante a Assembleia, sugerimos o uso de Formulários (Google ou Microsoft) ou do site [**https://www.mentimeter.com/how-to**](https://www.mentimeter.com/how-to) , que permite aclamação via nuvem e votação.

**Pedimos a gentileza de sua atenção e colaboração, para:**

Durante a **Assembleia Geral do Estudantes**, os Articuladores dos Grêmios, Vice-Diretores e POC, precisam se pronunciar, explicando a criação da nova função (**1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva-SP**) e o perfil que se espera para ela, solicitando que seja procedida a **modificação no Estatuto do Grêmio Estudantil** de cada Unidade Escolar, de modo que entre em consonância com o Estatuto Estadual do Grêmio Estudantil, por meio da a criação do referido Cargo**.**

Além disso, nesta assembleia, lembramos que é necessário eleger (por aclamação) o Vice-Diretor (ou POC, nas escolas que contarem com este profissional) como Articulador do Grêmio Estudantil. Também, devem ser eleitos, os representantes dos alunos para o Conselho de Escola e a Comissão Eleitoral.

**2º Passo: Conselho da Comissão Eleitoral**

**Reuniões online**, para elaboração do Edital Eleitoral, contendo as regras para inscrição das chapas, campanha, eleição e posse.

**Obs.:** Para possibilitar que a Equipe Gremista continue ativa até a posse da próxima equipe, em 2022, Pedimos que, além das regras de costume e daquelas sugeridas no Documento Orientador, presente no Boletim COPED (Ano: 7 / Nº 40 / 07 a 11 de dezembro de 2020), seja incorporado o seguinte artigo, no Edital Eleitoral:

*Artigo Xº - Fica vetada a formação de Chapas com mais de 50% dos candidatos matriculados no último Ano ou Série de cada Ciclo de Ensino.*

Lembrem-sede **fixar o Edital em Local visível,** na escola e nas páginas online da escola, além de enviar nos grupos de WhatsApp e salas de estudo online.

**3º Passo: Inscrição das Chapas**

Utilizar o seguinte Modelo de Formulário (com link duplicado para edição e adaptação da escola), abaixo, ou construir formulário próprio, desde que, observadas as regras do Edital Eleitoral:

[**https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnO2qBTgX0oZKimY1mR1p5zxUQ0w1Rzg4UDhTNkZHSTA1M1Y5VEhLUDlXUy4u&sharetoken=hkbBqyxgcdPJiOWV1Ci4**](https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnO2qBTgX0oZKimY1mR1p5zxUQ0w1Rzg4UDhTNkZHSTA1M1Y5VEhLUDlXUy4u&sharetoken=hkbBqyxgcdPJiOWV1Ci4)

Obs.: Este formulário não aceita respostas. Trata de um modelo para duplicação e edição para as escolas.

Após editar e criar seu próprio formulário, divulgue o link, no Edital Eleitoral e forneça a todos os estudantes, para que possam inscrever suas chapas.

**4º Passo: Campanha Eleitoral**

Cada chapa concorrente, obedecendo às regras de campanha, produz um vídeo curto (sugerimos 1 a 2 minutos) que será enviado, pela Comissão Eleitoral, aos grupos de WhatsApp e salas de aula virtuais (*Google Class-Room*) e divulgados nas páginas online da escola.

A campanha não pode ocorrer de forma presencial, ou seja, as chapas não poderão se apresentar aos estudantes de forma presencial, mas, pode ser permitido que as chapas fixem cartazes de propaganda, nas paredes e murais da escola, para que os alunos presentes possam visualizá-los.

Obs.: Garantir que todas as chapas tenham os mesmos direitos de campanha e obedeçam às regras do Edital.

**5º Passo: Pleito**

É importante que o pleito ocorra por um período que garanta oportunidade e o direito de voto a todos os estudantes. Sugerimos que seja por um período de 5 dias consecutivos.

Utilizar uma plataforma digital para votação, como a [**https://www.mentimeter.com/how-to**](https://www.mentimeter.com/how-to)por exemplo, que ofereça lisura e legitimidade ao processo.

Incentivar a votação por todos os estudantes e possibilitar o uso da sala de informática, se for viável.

**6º Passo: Posse**

Realizar um Evento/Celebração online, para divulgar a chapa vencedora e dar posse, de preferência, no mesmo dia.

Dica: Convide os pais dos estudantes concorrentes e outras pessoas que, também, importam ao evento de posse (como representantes da DE e Comunidade, por exemplo).

**7º Passo: Registro na SED**

Esta parte do Processo Eleitoral, que sempre foi online e **é obrigatória**, garante o reconhecimento da Equipe Eleita e de seus Projetos de Ações, pela SEDUC.

**Local**: [**https://sed.educacao.sp.gov.br/**](https://sed.educacao.sp.gov.br/)**,** clicando em “Aluno” e, depois, em “Grêmio Estudantil”, para acessar o SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil).

**Prazo final para Registro**: **até o dia 14/05/2021, às 23h59**